

**PRESSUPOSTOS:**

Critério de adjudicação = preço mais baixo  
Bens ou serviços de uso corrente com carácter de urgência <206.000€ (ou <133.000€ se entidade adjudicante = Estado, excepto n.º 3 do art.º 20º)

**CONCURSO PÚBLICO - Regime Especial - Urgente**

(art.º 155º a 161º)

ANÚNCIO DE O/ PROGRAMA  
+ CADERNO DE ENCARGOS

(art.º 157º)

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

(art.º 62º)

Prazo mínimo para a apresentação das  
propostas = 24h em dias úteis (art.º 158º)

LEILÃO?

(art.º 140º)

SIM

CONVITE A PARTICIPAR NO LEILÃO

(art.º 142º)

LEILÃO

(art.º 140º A 145º)

NÃO

ADJUDICAÇÃO

APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS  
HABILITAÇÃO

(art.º 161º)